



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Dados do Processo

Número do Processo 20075/2022		Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR	Data de Criação 01/11/2022 15:20:22	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM WORKSHOP					
Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo			
Setor Responsável Coordenadoria de Gestão de Pessoas			Mat. Cadastrador 1072718	Cadastrador CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	
Observação AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM WORKSHOP ANEXO: FOLDER DO WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA					

Tipo de Documento de Origem **Número do documento**

Forma de Recebimento **Localizador**

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1072718	CPF 75189968391	Nome CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	Telefone (098) 3219-1796
Email carlalima@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
DEBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR	32191797	deboraaguilar@mpma.mp.br	REPRESENTADO	1071865
CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	(098) 3219-1796	carlalima@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1072718



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6386643	18/11/2022 09:36:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
2	6385974	17/11/2022 18:22:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
3	6385974	17/11/2022 18:22:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 63862022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 63862022					
4	6385974	17/11/2022 18:22:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 200752022 - AGEPOLJUS (INSCRICAO DEBORA)- CAEI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 200752022 - AGEPOLJUS (INSCRICAO DEBORA)- CAEI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
5	6385971	17/11/2022 18:22:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
6	6385968	17/11/2022 18:22:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	6385965	17/11/2022 18:22:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	6385962	17/11/2022 18:22:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	6385959	17/11/2022 18:22:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	6385436	17/11/2022 14:50:02	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.					
11	6385416	17/11/2022 14:46:21	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
12	6385416	17/11/2022 14:46:21	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 63792022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 63792022					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	6385128	17/11/2022 13:57:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	6385128	17/11/2022 13:57:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 45662022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 45662022					
15	6384785	17/11/2022 13:12:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS ACRESCIDOS DO TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO NOS TERMOS DO PARECER-DGAJA-4942022.					
16	6384785	17/11/2022 13:12:09	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA - WORKSHOP_AGEPOLJUS.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA - WORKSHOP_AGEPOLJUS.PDF					
17	6384177	17/11/2022 11:50:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA PROVIDENCIAS, CONFORME PARECER-DGAJA - 4942022, COM A BREVIDADE QUE O CASO REQUER.					
18	6383681	17/11/2022 11:15:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	6383681	17/11/2022 11:15:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4942022	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4942022					
20	6379378	16/11/2022 14:44:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	6379378	16/11/2022 14:44:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 45382022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 45382022					
22	6379048	16/11/2022 14:10:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	6379048	16/11/2022 14:10:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 16342022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 16342022					
24	6376384	16/11/2022 08:10:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	6375141	14/11/2022 14:53:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	6375141	14/11/2022 14:53:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022					
27	6372147	14/11/2022 09:52:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL.					
28	6371638	14/11/2022 09:03:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	6371638	14/11/2022 09:03:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 62912022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 62912022					
30	6370460	11/11/2022 15:02:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	6370460	11/11/2022 15:02:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 44932022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 44932022					
32	6369996	11/11/2022 13:55:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA Observação de Movimentação: ENCAMINHO DESPACHO-CAEI222022, BEM COMO OS ANEXOS 1 AO 14, PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO-SAF-44082022.					
33	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAEI222022.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : DESPACHO-CAEI222022.PDF					
34	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA PJ DO TCU.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA PJ DO TCU.PDF					
35	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF					
36	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF					
38	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -GDF.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -GDF.PDF					
39	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.PDF					
40	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.PDF					
41	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-ANALISE_ASSINADO.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-ANALISE_ASSINADO.PDF					
42	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELEGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELEGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF					
44	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA FEDERAL RN.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA FEDERAL RN.PDF					
45	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF					
46	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.PDF					
47	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF					
48	6369996	11/11/2022 13:55:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO 7 - CERTIDÃO NEGATIVA_LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : ANEXO 7 - CERTIDÃO NEGATIVA_LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	6359081	09/11/2022 10:47:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	6359081	09/11/2022 10:47:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 44082022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 44082022					
51	6356007	08/11/2022 13:52:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA MARIA DA COSTA LEITE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	6356007	08/11/2022 13:52:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022					
53	6353309	08/11/2022 10:37:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	6353309	08/11/2022 10:37:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 24012022	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 24012022					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	6349447	07/11/2022 15:04:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
56	6347245	07/11/2022 11:07:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA SALDO					
57	6342339	04/11/2022 10:13:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM WORKSHOP					
58	6342232	04/11/2022 10:05:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
59	6342231	04/11/2022 10:05:01	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
60	6338914	03/11/2022 11:52:31	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência Responsável pela Movimentação: LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO Observação de Movimentação:					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	2595095	01/11/2022 15:20:23	ANEXO - PROCESSO	CNPJ AGEPOLJUS.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : CNPJ AGEPOLJUS.PDF					
62	2595094	01/11/2022 15:20:23	ANEXO - PROCESSO	FOLDER WORKSHOP PARA ANALISTAS DE	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : FOLDER WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTEIGÊNCIA.PDF					
63	2595093	01/11/2022 15:20:23	ANEXO - PROCESSO	MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
Anexo : MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF					
64	0	01/11/2022 15:20:22	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
18/11/2022 09:36:17	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	18/11/2022 09:37:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/11/2022 18:22:53	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	18/11/2022 09:35:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 63862022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

17/11/2022 18:22:42	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/11/2022 18:22:35	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/11/2022 18:22:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/11/2022 18:22:23	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/11/2022 18:22:17	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/11/2022 14:46:21	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	17/11/2022 14:49:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 63792022

17/11/2022 13:57:38	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	17/11/2022 14:22:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45662022

17/11/2022 13:12:09	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	17/11/2022 13:17:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

TERMO DE REFERÊNCIA - WORKSHOP_AGEPOLJUS.PDF



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
17/11/2022 11:50:06	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	17/11/2022 11:55:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/11/2022 11:15:33	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	17/11/2022 11:32:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4942022

16/11/2022 14:44:23	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	17/11/2022 08:29:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45382022

16/11/2022 14:10:11	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	16/11/2022 14:21:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16342022

14/11/2022 14:53:16	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	16/11/2022 08:07:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022

14/11/2022 09:52:50	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	14/11/2022 09:59:39	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/11/2022 09:03:45	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	14/11/2022 09:52:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 62912022

11/11/2022 15:02:35	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	14/11/2022 08:25:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 44932022

11/11/2022 13:55:44	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	11/11/2022 13:58:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

DESPACHO-CAEI222022.PDF

ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA PJ DO TCU.PDF

ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF

ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF

ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -GDF.PDF

ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.PDF

ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.PDF

ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-ANALISE_ASSINADO.PDF

ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF

ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF

ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA FEDERAL RN.PDF

ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF

ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.PDF



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF

ANEXO 7 - CERTIDÃO NEGATIVA_LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF

09/11/2022 10:47:13	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	09/11/2022 12:12:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 44082022

08/11/2022 13:52:51	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	REGINA MARIA DA COSTA LEITE	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	08/11/2022 14:01:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	-----------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022

08/11/2022 10:37:04	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	08/11/2022 10:40:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 24012022

07/11/2022 11:07:59	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	07/11/2022 14:48:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
04/11/2022 10:13:43	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	04/11/2022 12:06:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
04/11/2022 10:05:04	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	04/11/2022 10:05:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
04/11/2022 10:05:01	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	04/11/2022 10:05:01	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
03/11/20	Coordenadoria de Assuntos	LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO	Coordenadoria de	LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO	03/11/2022	AUTORIZAR REQUISIÇÃO	AGUARDANDO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 11:52:31	Estratégicos e Inteligência		Assuntos Estratégicos e Inteligência		11:52:34	DO SUBORDINADO	ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-ANALISE_ASSINADO.PDF	ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-ANALISE_assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF	ANEXO 10 - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO20221111_0001.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF	ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -GDF.PDF	ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -GDF.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.PDF	ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.PDF	ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF	ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF	ANEXO 3 - CONTRATACAO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA FEDERAL RN.PDF	ANEXO 3 - PRE EMPENHO JUSTICA FEDERAL RN.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF	ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.PDF	ANEXO 5 - Cadastro de Empresas Inidoneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparencia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF	ANEXO 6 - certidao negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 7 - CERTIDÃO NEGATIVA LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF	ANEXO 7 - certidao negativa_lista de inidoneos TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA PJ DO TCU.PDF	ANEXO 8 - consulta consolidada PJ do TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF	ANEXO 9 - Cartao CNPJ.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESPACHO-CAEI222022.PDF	DESPACHO-CAEI222022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA - WORKSHOP_AGEPOLJUS.PDF	Termo de Referencia - WORKSHOP_AGEPOLJUS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CNPJ AGEPOLJUS.PDF	CNPJ AGEPOLJUS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
FOLDER WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTEIGÊNCIA.PDF	Folder Workshop para Analistas de Inteigencia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF	MEMO-CAEI - 1852022 Autorizacao pagamento Workshop Debora.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	17/11/2022 15:41:14	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	17/11/2022 15:41:14	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/11/2022 14:23:40	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	17/11/2022 13:47:49	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	17/11/2022 11:13:01	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	16/11/2022 14:37:03	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	16/11/2022 13:06:32	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/11/2022 11:53:41	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	14/11/2022 08:27:02	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	11/11/2022 14:47:36	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	09/11/2022 10:22:26	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	08/11/2022 12:50:24	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	DECISÃO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	08/11/2022 10:33:04	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 44932022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: F823745BAD

Assunto: Autorização para pagamento de inscrição em Workshop
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

AO DIRETOR GERAL

Encaminhem-se os autos para conhecimento e deliberação acerca da solicitação de inscrição de 01 (um) servidor do CAEI para participar do Workshop para Analistas de Inteligência, na cidade de Brasília/DF, a ser realizado pela Associação Nacional dos Agentes da Polícia Judicial - AGEPOLJUS, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação, anexo MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF, ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF, ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF, e considerando o DESPACHO-COF - 24012022;

Deliberando pelo prosseguimento, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 11/11/2022 às 15:02 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 11 de Novembro de 2022 às 15:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-44932022, Código de Validação: F823745BAD.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 63862022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA

São Luís - MA, NOV/2022.

1. Objeto

Este estudo tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento às necessidades de formação de profissionais da Seção de Análise de Inteligência, de forma a capacitar o profissional para o melhor desempenho de suas funções.

2. Requisitos da contratação

A empresa especializada na execução da capacitação sugerida deve possuir pelo menos 5 (cinco) anos no mercado especializado de segurança e inteligência, e experiência na prestação de serviço a entidades públicas do Brasil, com comprovada especialização na área.

3. Necessidade da contratação

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, §5º afirma que compete à Seção de Análise de Inteligência:

XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão (POP) para disciplinar o funcionamento da Seção de Análise de Inteligência, estimulando o desenvolvimento de cursos de preparação e aperfeiçoamento de seus quadros de pessoas no uso da doutrina em vigor.

Entende-se, portanto, que se faz imprescindível que os profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência deste órgão tenham preparação e aperfeiçoamento adequados para atender às necessidades de mitigação das vulnerabilidades internas e externas capazes de potencializar ações adversas que ameacem aos interesses e objetivos institucionais, bem como que auxiliam na produção de relatórios de Inteligência mais úteis aos tomadores de decisão.

Além disto, destaca-se a importância da avaliação, da análise e da integração de dados e informações recebidas, realizando um filtro, e uma formalização no conhecimento produzido, para que contribuam para a melhoria das ações institucionais, uma vez que os relatórios difundidos pela Seção de Análise seguem as premissas da legalidade, da confiabilidade, da credibilidade e da segurança das informações e da transmissão deste conhecimento.

Neste contexto, entende-se que o investimento em capacitações aos profissionais que atuam nesta área, se torna imprescindível para que temas sensíveis e críticos possam ser cada vez mais bem analisados e avaliados, com técnicas e conhecimentos que permitam contribuir para a melhoria e o crescimento dos resultados das ações institucionais.

4. Informar se a demanda está incluída no planejamento da instituição.

A presente sugestão de contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Contratações da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Processo Administrativo nº 56842022 (DIGIDOC), tanto quanto ao objeto quanto ao valor estipulado.

5. Levantamento das diferentes soluções que atendam à demanda

Conforme preconiza o art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é inexigível a licitação, quando inviável a competição, na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionistas ou empresas de notória especialização no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No contexto nacional não existem muitas empresas e profissionais com notória especialização na área de Inteligência e Análise e experiência na formação de profissionais da área de segurança e Inteligência no setor público.

Diante disso, o Workshop para Analistas de Inteligência oferecido pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS atende as necessidades de conhecimento dos profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência do Ministério Público do Maranhão, bem como a empresa possui comprovada experiência no contexto nacional e especialização na área, como pode ser observado nos documentos que seguem anexos a presente sugestão.

O curso sugerido foi desenvolvido para integrantes de órgãos públicos, de organismos governamentais e de empresas públicas e privadas que atuam nas áreas de Segurança e Inteligência, que atuem em funções de Análise de inteligência.

6. Quantidade estimada

A Seção de Análise de Inteligência possui atualmente 6 (seis) servidores. Dentro deste efetivo total entende-se que a capacitação de 02 (dois) servidores atenderá as necessidades de atendimento das demandas da referida Seção, bem como possibilitará o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos aos demais integrantes que não venham a realizar o referido curso. O curso deve possuir no mínimo 20h/a.

7. Estimativa do valor da contratação.

A proposta apresentada pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS prevê o valor individual de cada inscrição em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Considerando a quantidade de duas inscrições solicitadas o valor total da proposta é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Em atendimento ao que prevê o art. 2º, § 8º do Ato Regulamentar nº 013/2020 (Dispõe sobre os procedimentos e rotinas para realização de pesquisa preços e dá outras providências) a proposta segue acompanhada de três comprovações de contratações similares firmadas pelo fornecedor com outros órgãos ou entidades da Administração Pública e Privada. Ressalta-se que os valores propostos ao MPMA são mais vantajosos que os anteriormente contratados.

8. Parcelamento da contratação.

Por se tratar de um objeto único, isto é, um Workshop que compreende 03 (três) dias de estudo em seu conteúdo programático, com carga horária de 20 horas, com execução por um mesmo fornecedor – com justificativa adequada e consistente, evidencia-se a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica do **não parcelamento da contratação do objeto**.

9. Contratações correlatas

Não cabível.

10. Resultados esperados.

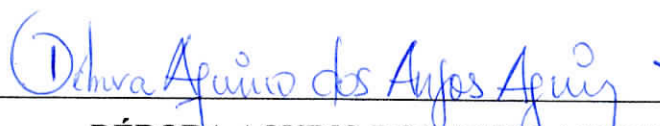
Com a contratação sugerida pretende-se permitir que os profissionais da Seção de Análise de Inteligência obtenham um conhecimento mais amplificado básico sobre os princípios e métodos da atividade de Análise de Inteligência, direcionando sua aplicação de forma efetiva às atividades desempenhadas diariamente.

11. Declaração de viabilidade.

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 10 desta sugestão, estando perfeitamente adequadas aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão

12. Outras informações.

Sem outras informações a relatar.



DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR

Chefe da Seção de Análise de Inteligência / CAEI



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 63792022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 337128644212022
NOME: ASSOCIACAO DOS AGENTES DE SEGURANCA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO
ENDEREÇO: SCS QUADRA 01 BLOCO L Nº 17 SALAS 213/ 214
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 05.824.002/0001-19
CF/DF: 0753074100152 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de fevereiro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45662022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIARIO DA
UNIAO**
CNPJ: 05.824.002/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:44 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **4A5D.DACD.1C97.6E5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA -
WORKSHOP_AGEPOLJUS.PDF**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 337128644392022
NOME: ASSOCIACAO DOS AGENTES DE SEGURANCA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO
ENDEREÇO: SCS QUADRA 01 BLOCO L Nº 17 SALAS 213/ 214
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 05.824.002/0001-19
CF/DF: 0753074100152 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de fevereiro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4942022



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA

1 – Apresentação

A Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS - realiza, de forma inédita e pioneira, um workshop voltado para a capacitação dos Analistas de Inteligência. O evento acontecerá em Brasília, entre os dias 17 e 19 de novembro, e será conduzido pelo ex-oficial do serviço secreto israelense Ilan Raanan.

2 – Objetivo Geral:

O Workshop para Analistas de Inteligência terá como objetivo apresentar os princípios profissionais que regem o trabalho da Inteligência e definem o perfil desejado para o analista, de forma a capacitar o profissional para o melhor desempenho das funções.

3 – Formato, Carga Horária e Público Alvo:

- Uma turma presencial do workshop, com **início no dia 17 de novembro e término no dia 19 de novembro de 2022.**
- O curso terá **Instrutor** e foi desenvolvido para capacitar os profissionais de análise de inteligência.
- O curso possui carga horária total de **20 horas/aula.**
- **Público alvo:** Destinado aos profissionais que desempenham funções de análise em unidades de Inteligência.
- Ao final será emitido **CERTIFICADO** pela AGEPOLJUS, e o instrutor assinará e atestará a participação efetiva do aluno.

4 – Conteúdo Programático:

- A criminalidade na era da internet
- Princípios profissionais no trabalho da Inteligência
- Perfil desejado para o Analista de Inteligência
- O papel dos analistas no gerenciamento de investigações
- Técnicas de entrevista e interrogatórios
- O universo das fontes de inteligência
- O papel dos analistas no gerenciamento de investigações
- O papel dos analistas no contato com fontes humanas, fontes técnicas e bancos de dados

CONFERE COM O
ORIGINAL

Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI

- Correlação do trabalho dos analistas com os controladores de fontes humanas
- Análise da linguagem corporal em situações de entrevista e interrogatório
- Como abordar informações de interesse
- Perguntar e relatar – como escrever um relatório
- A comunicação com outras unidades e institutos de inteligência
- Análise da técnica operacional de Estória-cobertura

5 – Tutor e Conteudista:

- **ILAN RAANAN**

Profissional reformado do Serviço Secreto Israelense, com patente compatível a Coronel no Brasil.

Mestre em Administração de Empresas com extensa experiência junto a agências de investigação, operações, análise e Segurança.

Iniciou seus trabalhos no Brasil em 2003, junto a uma transnacional de São Paulo. Estruturou e gerenciou Departamentos de Prevenção a Fraudes.

Acumula trabalhos diversos no Brasil e no Exterior nas áreas de consultoria, investigações e treinamentos em prevenção a fraudes

6 – Validade da Proposta, Valor da Contratação e Forma de Pagamento:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- O valor da contratação por aluno: R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais).
- O pagamento será efetuado em parcela única do valor total contratado, por intermédio de ordem bancária (nota de empenho).

7– Certificação:

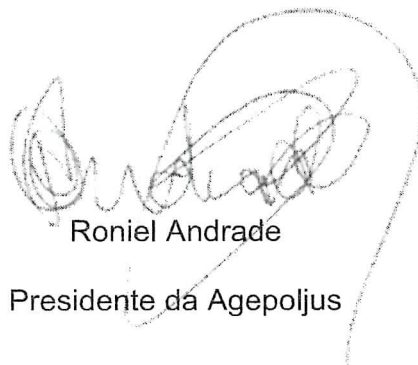
- Todos os discentes receberão certificado ao final do curso, desde que obtenham a nota mínima para aprovação, equivalente a 70% da pontuação máxima do curso.

9 – Dados da Empresa:

- Razão social: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
- CNPJ: 05.824.002/0001-19
- Endereço: SCS - Quadra 01 - Bloco L - Ed. Márcia - Salas 213/214 - Brasília - DF - CEP.: 70307-900
- Contatos: (61) 99678-4594 | (61) 3225 7305 | (61) 9913-2840
- Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- AGÊNCIA Nº. 2301
- CONTA CORRENTE Nº. 30207-0
- OPERAÇÃO Nº 003

CONFERE COM O ORIGINAL
Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
 Mat. 1072718
 Seção de Segurança Institucional-CAET

Brasília, 10 de Novembro de 2022.



Roniel Andrade
Presidente da Agepoljus

**CONFERE COM O
ORIGINAL**



Maria Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45382022



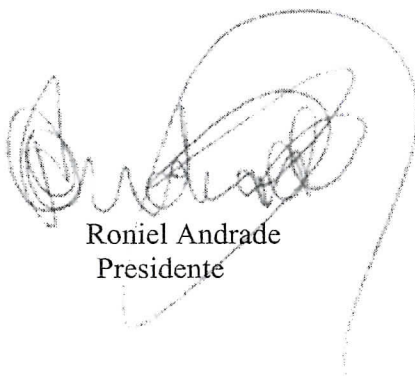
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – AGEPOLJUS, inscrita no CNPJ nº 05.824.002/0001-19, por seu Presidente Roniel Andrade, cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARAMOS**, a inexistência no quadro da AGEPOLJUS, Diretores, Empregados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, que sejam:

- a)Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e
- b)Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022.



Roniel Andrade
Presidente

**CONFERE COM O
ORIGINAL**

Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16342022

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.824.002/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGEPOLJUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ST SCS QUADRA 01 BLOCO L		NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALAS 213/214
CEP 70.307-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3202-4883/ (61) 3225-7305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 08:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2022 09:09:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIACAO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO**
CNPJ: **05.824.002/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 62912022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 33EAE55248

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do MEMO-CAEI - 1852022, cadastrado pelo Coordenador de Assuntos Estratégicos e Inteligência, Dr. LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO, no qual indica a servidora **CB PM DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR**, matrícula 1071865, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, para participar do Workshop para Analistas de Inteligência, no período de 17 e 19 de novembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Justifica-se o pedido em razão de apresentar os princípios profissionais que regem o trabalho da Inteligência e definem o perfil desejado para o analista, de forma a capacitar o profissional para o melhor desempenho das funções, com o investimento de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de inscrição.

Consta nos autos os documentos relativos ao referido objeto do afastamento.

Instado a manifestar-se, a Coordenação de Orçamentos Financeiros, por meio do DESPACHO-COF - 24012022, informou a classificação da despesa pleiteada, bem como o montante para cobertura de todos os elementos de despesas vinculados à ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216.

É o brevíssimo relatório.

É cediço que esta Procuradoria Geral de Justiça valoriza a capacitação de todos os servidores, para um resultado eficiente e eficaz da instituição, promovendo cursos juntamente com a ESMP e fomentando a participação dos mesmos em congressos e seminários.

Aliado a isso, a chefia imediata da servidora conferiu anuência ao presente pedido, demonstrando a não ocorrência de prejuízo ao desenvolvimento do serviço, viabilizando o deferimento do pleito de afastamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

Isto posto, com fulcro na conveniência e oportunidade administrativa, **DEFIRO o pedido**, ao tempo em que encaminho os autos à SAF, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto ao pagamento da inscrição.

Após o transcurso do trâmite acima, à CGP para expedição de Portaria de afastamento para o período supra.

São Luís, 08 de novembro de 2022

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 13:53 h ()*

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DA COSTA LEITE** em **08 de Novembro de 2022 às 13:53 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GSPGJAAD-54442022, **Código de Validação:** 33EAE55248.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 44932022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

DESPACHO-CAEI - 222022

Código de validação: 8BF032AE03

Processos Administrativos nº 20058/2022 e 20075/2022

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA

Em atenção ao despacho da SAF, referente ao Documento de Formalização da Demanda - DFD, seguem abaixo as informações solicitadas, no que diz respeito à justificativa do pedido, quantidade de serviço a ser adquirido, previsão de data para prestação do serviço, bem como indicação da equipe de planejamento, gestão e fiscalização da referida contratação.

Justificativa:

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, §5º afirma que compete à Seção de Análise de Inteligência:

XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão (POP) para disciplinar o funcionamento da Seção de Análise de Inteligência, estimulando o desenvolvimento de cursos de preparação e aperfeiçoamento de seus quadros de pessoas no uso da doutrina em vigor.

Entende-se, portanto, que se faz imprescindível que os profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência deste órgão tenham preparação e aperfeiçoamento adequados para atender às necessidades de mitigação das vulnerabilidades internas e externas capazes de potencializar ações adversas que ameacem aos interesses e objetivos institucionais, bem como que auxiliam na produção de relatórios de Inteligência mais úteis aos tomadores de decisão.

O Workshop para Analistas de Inteligência oferecido pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS atende as necessidades de conhecimento desses profissionais, bem como possui comprovada experiência no contexto nacional e especialização na área, como pode ser observado nos documentos juntados aos autos.

Além disto, destaca-se a importância da avaliação, da análise e da integração de dados e informações recebidas, realizando um filtro, e uma formalização no conhecimento produzido, para que contribuam para a melhoria das ações institucionais, uma vez que os relatórios difundidos pela Seção de Análise seguem as premissas da legalidade, da confiabilidade, da credibilidade e da segurança das informações e da transmissão deste conhecimento.

Neste contexto, entende-se que o investimento em capacitações aos profissionais que atuam nesta área, se torna imprescindível para que temas sensíveis e críticos possam ser cada vez mais bem analisados e avaliados, com técnicas e conhecimentos que permitam contribuir para a melhoria e o crescimento dos resultados das ações institucionais.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Quantidade:

A Seção de Análise de Inteligência possui 6 (seis) servidores. Diante disso, entende-se que a capacitação de 2 (dois) servidores (tramitando em processos apartados, 20058/2022 e 20075/2022) será suficiente para o atendimento do setor, bem como possibilitará o compartilhamento dos conhecimentos aos demais integrantes que não irão realizar o referido workshop, cuja carga horária será de 20h/a.

Previsão de execução:

O Workshop para Analistas de Inteligência está previsto para ter início em 17 de novembro e término em 19 de novembro do corrente ano.

Indicação da equipe de planejamento, gestão e fiscalização da referida contratação:

Os responsáveis pelo planejamento da referida contratação são os servidores Débora Aquino dos Anjos Aguiar e Maycon Anderson Ferreira Silva, bem como este signatário e a Chefe da Seção de Segurança Institucional Regina Cláudia dos Santos Gomes, como gestor e fiscal, respectivamente.

Em relação aos documentos exigidos no art. 2º do Ato Regulamentar nº 23/2022, os anexos 1 ao 14 foram juntados para sanar as pendências.

assinado eletronicamente em 11/11/2022 às 13:44 h (*)

LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em **11 de Novembro de 2022 às 13:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAEI-222022, **Código de Validação:** 8BF032AE03.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 7 - CERTIDÃO
NEGATIVA_LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF**



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2022NE000230	Data Referência 17/11/2022
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 200752022	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 05.824.002/0001-19 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com a inscrição da servidora Débora Aquino dos Anjos Aguiar junto à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS para participar do WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, na cidade Brasília/MA, de forma presencial.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
	1.500,00	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 63862022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: AF2EB9BBF3

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da Nota de Empenho 2022NE000230, referente à inscrição da servidora Débora Aquino dos Anjos Aguiar junto à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS para participar do WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, na cidade Brasília/MA, de forma presencial.

assinado eletronicamente em 17/11/2022 às 17:18 h ()*

LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA

CHEFE DE SEÇÃO

COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

assinado eletronicamente em 17/11/2022 às 18:21 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Novembro de 2022 às 18:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-63862022, Código de validação: AF2EB9BBF3.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS
INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 45382022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 9C7BBF2229

Assunto: Autorização para pagamento de inscrição em Workshop
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 16342022, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de inscrição de 01 (um) servidor do CAEI para participar do Workshop para Analistas de Inteligência, na cidade de Brasília/DF, a ser realizado pela Associação Nacional dos Agentes da Polícia Judicial - AGEPOLJUS, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, anexos MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF e ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELEGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF.

assinado eletronicamente em 16/11/2022 às 14:44 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 16 de Novembro de 2022 às 14:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-45382022, Código de validação: 9C7BBF2229.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 24012022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 02A8FA7A33

Interessado: DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR
Assunto: CAPACITAÇÃO

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de participação em evento de capacitação.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 106.834,67.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 10:36 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 08 de Novembro de 2022 às 10:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-24012022, Código de validação: 02A8FA7A33.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA
FEDERAL RN.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 44082022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 58644B2A91

Assunto: Autorização para pagamento de inscrição em Workshop
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência,

Em que pese a decisão da Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos, anexo DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022, verifica-se, compulsando os autos, a necessidade de haver a devida instrução, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022, notadamente ao que exige o art. 2º, bem como o que disciplina a Lei 14.133/2021, razão pela qual retornem-se os autos, **com a urgência que o caso requer.**

Após, devolva o processo a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 10:47 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 09 de Novembro de 2022 às 10:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-44082022, Código de validação: 58644B2A91.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO
SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 45662022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 490802EFBF

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Inscrição de Servidores em Curso)
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

AO DIRETOR GERAL

Após realizadas as alterações solicitadas pela Assessoria Jurídica, à consideração de Vossa Senhoria, **com a brevidade que o caso requer**, solicitando autorização para contratação da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS**, visando à inscrição de servidora no Curso **“WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA”**, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, **no período de 17 a 19 de novembro de 2022**, na cidade Brasília/MA, de forma presencial, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 4942022](#).

assinado eletronicamente em 17/11/2022 às 13:57 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 17 de Novembro de 2022 às 13:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-45662022, Código de Validação: 490802EFBF**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 2 - TR_ANALISE-
INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 62912022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 0B8BBC9E1F

Assunto: Autorização para pagamento de inscrição em Workshop.
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CAEI – 185202](#), no qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência solicita a inscrição da CB PM **Débora Aquino dos Anjos Aguiar**, matrícula 1071865, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, para participar do Workshop para Analistas de Inteligência, na cidade de **Brasília/DF**, a ser realizado pela Associação Nacional dos Agentes da Polícia Judicial-AGEPOLJUS, no período de **17 a 19 de novembro** de 2022, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme [FOLDER WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTEIGÊNCIA.PDF](#).

Os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme [DESPACHO-SAF – 44932022](#).

Ante o exposto, visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa;
2. Após, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;
3. Por fim, retornem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira** para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica.

assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 09:04 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-
ANALISE_ASSINADO.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 48AB4FD122

INTERESSADO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação em curso “WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA”, para 01 (um) Analista de inteligência, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de inscrição da CB PM Débora Aquino dos Anjos Aguiar, matrícula 1071865, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, para participar do Workshop para Analistas de Inteligência, na cidade de Brasília/DF, a ser realizado pela Associação Nacional dos Agentes da Polícia Judicial – AGEPOLJUS, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por Inexigibilidade de Licitação, conforme pedido da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência. As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acostados aos autos epígrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- [MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF](#)
- [FOLDER WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTEIGÊNCIA.PDF](#);
- [CNPJ AGEPOLJUS.PDF](#);
- [DESPACHO-COF – 24012022](#), dotação orçamentária;
- [DECISÃO-GSPGJAAD – 54442022](#), [DESPACHO-SAF – 44082022](#);
- ANEXO 7 - CERTIDÃO NEGATIVA_LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF, ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF, ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.PDF, ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF, ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA FEDERAL RN.PDF,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF, ANEXO 2 – TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF, ANEXO 1 – ETP_WORKSHOP-ANALISE_ASSINADO.PDF, ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS – GDF.PDF, ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.PDF, ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -GDF.PDF, ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF, ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF, ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF, ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA PJ DO TCU.PDF, [DESPACHO-CAEI222022.PDF](#);

- [DESPACHO-SAF – 44932022](#);
- [DESPACHO-DG – 62912022](#).

Em atendimento aos ditames do **artigo 4º da Ordem de Serviço nº 13/2013-DG**, segue quadro demonstrativo do preço ofertado pelo proponente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

NOME DA CONTRATADA	CNPJ	DATA	VALOR PROPOSTA (R\$)
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	05.824.002/0001-19	17 a 19 de novembro de 2022	1.500,00

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Novembro de 2022 às 14:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-522022, Código de Validação: 48AB4FD122.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

São Luís/MA, 14 de novembro de 2022.

assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 11:55 h (*)

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 14:52 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA
DEBITOS - GDF.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4942022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 1DA5A1E42F

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do MEMO-CAEI - 1852022, no qual o Promotor de Justiça Luiz Muniz Rocha Filho, Coordenador de Assuntos Estratégicos e Inteligência, solicita a inscrição da CB PM DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR, matrícula nº 1071865, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, no “Workshop para Analistas de Inteligência”, a ser realizado pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS, CNPJ nº 05.824.002/0001-19, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, na cidade de Brasília-DF, no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente a 01 (uma) inscrição.

1. Consta dos autos: folder do Workshop e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ nº 05.824.002/0001-19);
2. ID nº 6342339 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhando os autos à Subprocuradoria Geral de Justiça para “autorização para pagamento de inscrição em workshop”;
3. ID nº 6347245 – Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativo encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para manifestação;
4. DESPACHO-COF - 24012022 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as seguintes informações:

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 106.834,67.

5. DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022 - a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, deferiu o pedido, determinando o encaminhamento dos autos a SAF para providências quanto ao pagamento da inscrição, após à CGP para expedição de Portaria de afastamento da servidora;
6. DESPACHO-SAF - 44082022 – SAF devolveu os autos à Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência para devida instrução processual;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

7. DESPACHO-CAEI - 222022 - por meio do qual o CAEI prestou informações e juntou documentos, dentre os quais: Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Certidão Negativa- improbidade administrativa e inelegibilidade, Certidão negativa CEIS, SICAF, nota de pré- empenho, proposta comercial de curso semelhante, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Certidões de regularidade fiscal, proposta orçamentária da AGEPOLJUS, declaração de inexistência de parentesco, Relatório de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU;

8. DESPACHO-SAF - 44932022 - Secretaria Administrativo-Financeira enviou o processo a Diretoria Geral para conhecimento e deliberação, após sugeriu o envio à Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Técnica da Administração, e, por fim a esta Assessoria Jurídica da Administração;

9. DESPACHO-DG - 62912022 - Diretoria Geral determinando o envio do processo aos setores sugeridos pela SAF;

10. INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021”;

11. PTC-ACI - 16342022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

12. DESPACHO-SAF - 45382022 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está prevista no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional tais como o artigo 74 da Lei 14.133/21 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III, e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Em suma, conforme ensinamentos de Hely Lopes Meirelles (2000; p. 264), “ocorre a



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

inexigibilidade de licitação quando há impossibilidade jurídica de competição entre os contratantes, que pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração."

Ao analisar o presente processo, verifica-se que as despesas oriunda da inscrição pretendida encontra-se devidamente motivada pelo Termo de Referência, sob a justificativa de que:

"(...) se faz imprescindível que os profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência deste órgão tenham preparação e aperfeiçoamento adequados para atender às necessidades de mitigação das vulnerabilidades internas e externas capazes de potencializar ações adversas que ameacem aos interesses e objetivos institucionais, bem como que auxiliem na produção de relatórios de Inteligência mais úteis aos tomadores de decisão."

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência, que o "Workshop para Analistas de Inteligência oferecido pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS atende as necessidades de conhecimento dos profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência do Ministério Público do Maranhão, bem como a empresa possui comprovada experiência no contexto nacional e especialização na área."

Com relação a justificativa de preço, a unidade requisitante apresentou "(...) cópias de notas fiscais de serviços de educação forense prestados de outras contratações firmados com outros entes públicos e/ou privados;"

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado. A este propósito:

"o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993'" (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Quanto ao Termo de Referência sugerimos algumas adequações ao final do parecer, que pela sua natureza dispensa o reenvio a esta unidade.

Ante o exposto

esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrição do servidor CB PM DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR, matrícula nº 1071865, para participar do "Workshop para Analistas de Inteligência" promovido pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS (CNPJ nº 05.824.002/0001-19), na cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de novembro de 2022, no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea "f" c/c §3º da Lei nº. 14.133/21,



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

desde que os autos sejam encaminhados à unidade solicitante para as seguintes adequações:

I - Termo de Referência

- a. Item 1, sugere-se a seguinte redação: "Inscrição de servidores no WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA";
- b. Subitem 3.3, excluir a redação "Turma presencial do workshop, com início no dia 17 de novembro e término no dia 19 de novembro de 2022", considerando que o respectivo item trata somente da carga horária do evento, bem como que essa informação já consta no item 4;
- c. Subitem 12.1.3, recomenda-se excluir a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, considerando que o artigo 156 da Lei 14.133/21 não mais a prevê;
- d. Excluir o subitem 12.6, pois não tem relação com o objeto dos presentes autos;
- f. Avaliar a necessidade de manter o item 13, considerando que se trata de evento presencial (Workshop);

assinado eletronicamente em 17/11/2022 às 11:15 h (*)

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em 17 de Novembro de 2022 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-4942022, **Código de Validação:** 1DA5A1E42F.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 13 - REGULARIDADE
FISCAL.PDF**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.824.002/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGEPOLJUS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO ST SCS QUADRA 01 BLOCO L	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALAS 213/214
---	---------------------	-------------------------------------

CEP 70.307-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3202-4883/ (61) 3225-7305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **12:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -
GDF.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 63792022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 504579D9AC

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Inscrição de Servidores em Curso)

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CAEI - 1852022](#) [AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF](#), no qual a inscrição da servidora Débora Aquino dos Anjos Aguiar junto à **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS** para participar do “WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA”, no período de **17 a 19 de novembro** de 2022, na cidade **Brasília/MA**, de forma presencial, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme [DESPACHO-SAF – 45662022](#), razão pela qual:

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4942022](#);
2. **APROVO** o Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA – WORKSHOP_AGEPLJUS.PDF](#), e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 24012022](#);
3. **AUTORIZO** a contratação dos serviços da Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPLJUS, visando a inscrição da servidora Débora Aquino dos Anjos Aguiar, Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, para participar do “Workshop para Analistas de Inteligência”, no período de **17 a 19 de novembro** de 2022, na



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

cidade **Brasília/MA**;

4. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para as providências junto ao SINC-CONTRATA.

assinado eletronicamente em 17/11/2022 às 14:46 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 17 de Novembro de 2022 às 14:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-63792022, **Código de Validação:** 504579D9AC.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL
ATESTES CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF**

WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA



OBJETIVO GERAL

Apresentar os princípios profissionais que regem o trabalho de Inteligência e que definem o perfil desejado para o analista, de forma a capacitar este profissional para o melhor desempenho de suas funções.

PÚBLICO ALVO

O curso é destinado aos profissionais que desempenham funções de análise em unidades de Inteligência ou em órgãos de segurança pública.

PERÍODO:

- ✓ 17 NOV (Manhã e tarde)
- ✓ 18 NOV (Manhã e tarde)
- ✓ 19 NOV (manhã)

CARGA HORÁRIA

20 horas/Aula

LOCAL

Brasília/DF

INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (à vista)

INSTRUTOR: ILAN RAANAN

Ex-oficial do serviço secreto israelense

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ A criminalidade na era da internet;
- ✓ Princípios profissionais no trabalho da Inteligência;
- ✓ Princípios profissionais do gerenciamento de investigação;
- ✓ O universo das fontes de Inteligência;
- ✓ Perfil desejado para o analista de Inteligência;
- ✓ Metodologia: como converter informação em inteligência;
- ✓ Os analistas como centro da unidade de Inteligência;
- ✓ O papel dos analistas no gerenciamento de investigações;
- ✓ O papel dos analistas no contato com fontes humanas, fontes técnicas e bancos de dados;
- ✓ Correlação do trabalho dos analistas com os controladores de fontes humanas;
- ✓ Perguntar e relatar - como escrever um relatório;
- ✓ Como abordar informações de interesse;
- ✓ Como identificar e abordar pessoas que tenham informações de interesse;
- ✓ O analista como fator ofensivo e proativo na atividade de Inteligência;
- ✓ A comunicação com outras unidades e institutos de Inteligência;
- ✓ O papel dos analistas no trabalho com Disque Denúncia;
- ✓ Análise da Técnica operacional da estória-cobertura ;
- ✓ Técnicas de entrevista e interrogatório;
- ✓ Análise de linguagem corporal em situações de entrevista e interrogatório.

INSCRIÇÕES PELO SITE: WWW.AGEPOLJUS.ORG.BR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

MEMO-CAEI - 1852022

Código de validação: 55B2BAD180

À Sua Excelência a Senhora
REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Autorização para pagamento de inscrição em Workshop
Anexo: Folder do Workshop para Analistas de Inteligência

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Informo a Vossa Excelência que a Associação Nacional dos Agentes da Polícia Judicial - AGEPOLJUS realizará, de forma inédita e pioneira, o Workshop para Analistas de Inteligência, voltado para os profissionais que desempenham funções de análise em unidades de Inteligência ou em órgãos de segurança pública, no período de 17 e 19 de novembro do corrente, na cidade de Brasília/DF e será conduzido pelo ex-oficial do serviço secreto israelense Ilan Raanan, tendo como objetivo apresentar os princípios profissionais que regem o trabalho da Inteligência e definem o perfil desejado para o analista, de forma a capacitar o profissional para o melhor desempenho das funções, com o investimento de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Considerando a necessidade de capacitação da CB PM DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR, matrícula 1071865, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, solicito autorização de pagamento da inscrição no valor acima mencionado, para sua participação no referido treinamento.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 01/11/2022 às 14:36 h (*)

LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 16342022
(relativo ao Processo 200752022)
Código de validação: 45266016CF

Processo Administrativo	20075/2022
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência
Empresa a contratar	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Objeto	Workshop para Analistas de Inteligência, a ser realizado no período de 17 e 19 de novembro/22.
Valor	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, para ministrar o “Workshop para Analistas de Inteligência” a ser ofertado ao servidor CB PM DÉBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR, matrícula 1071865, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Análise de Inteligência/CAEI, conforme MEMO-CAEI - 1852022.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	DOCUMENTOS CONFORME ATO REGULAMENTAR N° 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP DÉBORA.PDF
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ANEXO 1 - ETP_WORKSHOP-ANALISE_ASSINADO.PDF
1.3	Termo de Referência	x		ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		ANEXO 3 - PRÉ EMPENHO JUSTIÇA FEDERAL RN.PDF ANEXO 3 - CONTRATAÇÃO SEMELHENTE MODALIDADE ONLINE.PDF
1.5	CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		ANEXO 13 - REGULARIDADE FISCAL.PDF
1.5.2	Regularidade FGTS	x		ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF
1.5.4	Regularidade Estadual	x		ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.PDF ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA - GDF.PDF
1.5.5	Regularidade Municipal	x		ANEXO 14 - CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GDF.PDF ANEXO 12 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA -

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

			GDF.PDF
1.6	CERTIDÕES OU OUTROS DOCUMENTOS QUE ATESTEM A AUSÊNCIA DE PENALIDADE QUE IMPEÇA A CONTRATAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO		
1.6.1	SICAF	x	ANEXO 4 - SICAF AGEPOLJUS.PDF
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no site eletrônico < www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >	x	ANEXO 5 - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.PDF
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no site eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x	ANEXO 6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE.PDF
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no site eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x	ANEXO 7 - CERTIDÃO NEGATIVA_LISTA DE INIDONEOS TCU.PDF
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4	x	ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA PJ DO TCU.PDF
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x	ANEXO 9 - CARTÃO CNPJ.PDF
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x	ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO20221111_0001.PDF
2	PROPOSTA COMERCIAL, NOS MOLDES DO ANEXO ÚNICO DO ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020		
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x	ANEXO 11 - PROPOSTA COMERCIAL ATESTE CONFERE COM ORIGINAL20221111_0001.PDF
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x	
2.3	Prazo de prestação de serviço	x	
2.4	Preço total	x	
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso de contratação direta	x	
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x	
2.7	Original / Ateste da Cópia	x	
3	Disponibilidade orçamentária	x	DESPACHO-COF - 24012022 Download alternativo
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x	INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022 Download alternativo
DAS OBSERVAÇÕES			
5.1 Do Termo de Referência, anexo ANEXO 2 - TR_ANALISE-INTELIGENCIA_BRASILIA_ASSINADO.PDF , extraímos as seguintes justificativas para a contratação:			
2. JUSTIFICATIVA O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, §5º afirma que compete à Seção de Análise de Inteligência: XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções,			



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

planos e procedimentos operacionais padrão (POP) para disciplinar o funcionamento da Seção de Análise de Inteligência, estimulando o desenvolvimento de cursos de preparação e aperfeiçoamento de seus quadros de pessoas no uso da doutrina em vigor.

Entende-se, portanto, que se faz imprescindível que os profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência deste órgão tenham preparação e aperfeiçoamento adequados para atender às necessidades de mitigação das vulnerabilidades internas e externas capazes de potencializar ações adversas que ameacem aos interesses e objetivos institucionais, bem como que auxiliem na produção de relatórios de Inteligência mais úteis aos tomadores de decisão.

Além disto, destaca-se a importância da avaliação, da análise e da integração de dados e informações recebidas, realizando um filtro, e uma formalização no conhecimento produzido, para que contribuam para a melhoria das ações institucionais, uma vez que os relatórios difundidos pela Seção de Análise seguem as premissas da legalidade, da confiabilidade, da credibilidade e da segurança das informações e da transmissão deste conhecimento.

Neste contexto, entende-se que o investimento em capacitações aos profissionais que atuam nesta área, se torna imprescindível para que temas sensíveis e críticos possam ser cada vez mais bem analisados e avaliados, com técnicas e conhecimentos que permitam contribuir para a melhoria e o crescimento dos resultados das ações institucionais.

A presente contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Contratações da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Processo Administrativo nº 56842022 (DIGIDOC), tanto quanto ao objeto quanto ao valor estipulado.

5

5.2 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 522022](#) [Download alternativo](#) assim se manifesta:

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:

Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. ””

5.3 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 24012022](#) [Download alternativo](#) informa que:

“Tratam os autos de solicitação de participação em evento de capacitação.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 106.834,67”

6	DAS CONCLUSÕES
	Após análise dos autos foi verificada a <u>INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.</u>

assinado eletronicamente em 16/11/2022 às 13:14 h (*)

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 16/11/2022 às 14:10 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 8 - CONSULTA CONSOLIDADA
PJ DO TCU.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação em curso **“WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA ”**, para 02 (dois) Analistas de inteligência, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, §5º afirma que compete à Seção de Análise de Inteligência:

XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão (POP) para disciplinar o funcionamento da Seção de Análise de Inteligência, estimulando o desenvolvimento de cursos de preparação e aperfeiçoamento de seus quadros de pessoas no uso da doutrina em vigor.

Entende-se, portanto, que se faz imprescindível que os profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência deste órgão tenham preparação e aperfeiçoamento adequados para atender às necessidades de mitigação das vulnerabilidades internas e externas capazes de potencializar ações adversas que ameacem aos interesses e objetivos institucionais, bem como que auxiliam na produção de relatórios de Inteligência mais úteis aos tomadores de decisão.

Além disto, destaca-se a importância da avaliação, da análise e da integração de dados e informações recebidas, realizando um filtro, e uma formalização no conhecimento produzido, para que contribuam para a melhoria das ações institucionais, uma vez que os relatórios difundidos pela Seção de Análise seguem as premissas da legalidade, da confiabilidade, da credibilidade e da segurança das informações e da transmissão deste conhecimento.

Neste contexto, entende-se que o investimento em capacitações aos profissionais que atuam nesta área, se torna imprescindível para que temas sensíveis e críticos possam ser cada vez



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

mais bem analisados e avaliados, com técnicas e conhecimentos que permitam contribuir para a melhoria e o crescimento dos resultados das ações institucionais.

A presente contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Contratações da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Processo Administrativo nº 56842022 (DIGIDOC), tanto quanto ao objeto quanto ao valor estipulado.

2.1. Levantamento das diferentes soluções que atendam à demanda

Conforme preconiza o art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é inexigível a licitação, quando inviável a competição, na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionistas ou empresas de notória especialização no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No contexto nacional não existem muitas empresas e profissionais com notória especialização na área de Inteligência e Análise e experiência na formação de profissionais da área de segurança e Inteligência no setor público.

Diante disso, o Workshop para Analistas de Inteligência oferecido pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS atende as necessidades de conhecimento dos profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência do Ministério Público do Maranhão, bem como a empresa possui comprovada experiência no contexto nacional e especialização na área, como pode ser observado nos documentos que seguem anexos a presente sugestão.

O curso sugerido foi desenvolvido para integrantes de órgãos públicos, de organismos governamentais e de empresas públicas e privadas que atuam nas áreas de Segurança e Inteligência, que atuem em funções de Análise de inteligência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

2.2. Resultados Esperados

Com a contratação sugerida pretende-se permitir que os profissionais da Seção de Análise de Inteligência obtenham um conhecimento mais amplificado básico sobre os princípios e métodos da atividade de Análise de Inteligência, direcionando sua aplicação de forma efetiva às atividades desempenhadas diariamente.

2.3. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 2.2 desta sugestão, estando perfeitamente adequadas aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa especializada na execução do curso objeto deste Termo de Referência deve possuir pelo menos 5 (cinco) anos no mercado especializado de segurança e inteligência, e experiência na prestação de serviço a entidades públicas do Brasil, com comprovada especialização na área.

3.1. Conteúdo Programático

- A criminalidade na era da internet
- Princípios profissionais no trabalho da Inteligência
- Perfil desejado para o Analista de Inteligência
- O papel dos analistas no gerenciamento de investigações
- Técnicas de entrevista e interrogatórios
- O universo das fontes de inteligência
- O papel dos analistas no gerenciamento de investigações
- O papel dos analistas no contato com fontes humanas, fontes técnicas e bancos de dados
- Correlação do trabalho dos analistas com os controladores de fontes humanas
- Análise da linguagem corporal em situações de entrevista e interrogatório
- Como abordar informações de interesse
- Perguntar e relatar – como escrever um relatório



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- A comunicação com outras unidades e institutos de inteligência
- Análise da técnica operacional de Estória-cobertura

3.2. Público Alvo

Destinado aos profissionais que desempenham funções de análise em unidades de Inteligência ou em órgãos de Segurança Pública.

3.3. Carga Horária

Turma presencial do workshop, com **início no dia 17 de novembro e término no dia 19 de novembro de 2022**. O curso possui carga horária total de **20 horas/aula**

3.4. Certificados de Conclusão

Deve emitir certificado de conclusão do curso aos aprovados.

3.5. Material do Curso

A ser disponibilizado no início do workshop.

4. PERÍODO

Turma presencial do workshop, com **início no dia 17 de novembro e término no dia 19 de novembro de 2022**.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

5. LOCAL

O curso será realizado de modo presencial, em Brasília, através da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS

Endereço: SCS - Quadra 01 - Bloco L - Ed. Márcia - Salas 213/214 - Brasília - DF - CEP.: 70307-900 CNPJ 05.824.002/0001-19

6. CORPO DOCENTE

ILAN RAANAN

Profissional reformado do Serviço Secreto Israelense, com patente compatível a Coronel no Brasil.

Mestre em Administração de Empresas com extensa experiência junto a agências de investigação, operações, análise e Segurança.

Iniciou seus trabalhos no Brasil em 2003, junto a uma transnacional de São Paulo. Estruturou e gerenciou Departamentos de Prevenção a Fraudes.

Acumula trabalhos diversos no Brasil e no Exterior nas áreas de consultoria, investigações e treinamentos em prevenção a fraudes

7. CUSTO DOS SERVIÇOS: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR

- 1.1.** O custo estimado total da aquisição do objeto, demonstrado no quadro abaixo, é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), elaborado com base em proposta única, em anexo, apresentada a pedido da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e de Inteligência da PGJ MA;
- 1.2.** Como justificativa de preço segue anexo cópias de notas fiscais de serviços de educação forense prestados de outras contratações firmados com outros entes públicos e/ou privados;

Tipo de Serviço	Evento	Valor Unitário (R\$)	Carga Horária	Qtd	Valor Total (R\$)
Curso	“Workshop para Analistas de Inteligência”	1.500,00	20hs	02	3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

8. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

- Razão social: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
- CNPJ: 05.824.002/0001-19
- Endereço: SCS - Quadra 01 - Bloco L - Ed. Márcia - Salas 213/214 - Brasília - DF - CEP.: 70307-900
- Contatos: (61) 99678-4594 | (61) 3225 7305 | (61) 9913-2840
- Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA Nº. 2301
CONTA CORRENTE Nº. 30207-0
OPERAÇÃO Nº 003

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- 9.1.** Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do Contrato (CAEI – Luiz Muniz Rocha Filho); Fiscal requisitante do contrato (CAEI – Débora Aquino dos Anjos Aguiar); Fiscal técnico (CAEI – Regina Claudia dos Santos Gomes) e Fiscal administrativo (CAEI – Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima), a fiscalização e a gestão do contrato, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;
- 9.2.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei n. 14.133/21;
- 9.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n. 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** A CONTRATADA obriga-se a:
- 10.1.1.** Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato;
- 10.1.2.** Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 10.1.3. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor;
- 10.1.4. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução dos serviços;
- 10.1.5. Realizar o curso no prazo e demais condições estipuladas neste Contrato e no Termo de Referência;
- 10.1.6. Comunicar ao CONTRATANTE e com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado;
- 10.1.7. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços;
- 10.1.8. Emitir **Nota Fiscal/Fatura** no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- 10.1.9. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.1.10. Orientar e exigir de seus profissionais:
 - 10.1.10.1. Preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos processamento de informações;
 - 10.1.10.2. Cumprir a política de segurança da informação, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis;
 - 10.1.10.3. Não compartilhar, sob qualquer forma, informações sigilosas com outros que não tenham necessidade de conhecer.
- 10.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 11.2. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- 11.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.4. Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- 11.5. Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do objeto deste Termo de Referência;
- 11.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 12.1.1. Advertência;
- 12.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;
- 12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- 12.1.4.1. As sanções previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem 12.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 12.1.4.1.1. A sanção estabelecida no subitem 12.1.4 é de competência exclusiva da Procuradora-Geral de Justiça, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação. (Vide art 163 da lei 14.133/21);
- 12.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;
- 12.3. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- 12.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao MPMA, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- 12.5. Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o fornecedor ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, por dia de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;
- 12.6. Em caso de descumprimento no atendimento dos serviços de suporte técnico, serão aplicadas as sanções relativas ao item 12.1, considerando como cálculo da multa a data de abertura do suporte técnico em caso de falhas no software; e,
- 12.7. A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

13. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21:

- 13.1.1. Provisoriamente pelo Fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, até o 5º (quinto) dia da apresentação do documento fiscal (do mês subsequente ao da prestação dos serviços de liberação das credenciais de acesso da plataforma web oficial da CONTRATADA para aprendizagem);



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 13.1.2. Definitivamente pelo Gestor ou Fiscais do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após a conclusão do curso objeto deste Termo de Referência que comprove a adequada aplicação dos termos contratuais, não superior a 60 (sessenta) dias.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1.** O CONTRATADO deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços com os serviços prestados e discriminados.
- 14.2.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento se os dados constantes estiverem em desacordo com os dados do CONTRATADO, ou se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as especificações contidas neste Contrato bem como no Termo de Referência.
- 14.3.** Os pagamentos serão efetuados após análise da conformidade dos serviços contratados com o discriminado na respectiva nota fiscal de serviços e o atesto do gestor ou fiscais do contrato.
- 14.4.** Após o ateste o pagamento será efetuado em parcela única no valor integral pela CONTRATANTE;
- 14.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.6.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o protocolo de recebimento da nota fiscal de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o CONTRATANTE), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.
- 14.7.** O pagamento será realizado, no prazo previsto no item anterior, por meio de ordem bancária em conta corrente do CONTRATADO, informado na proposta, desde que mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.
- 14.8.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta do CONTRATADO.
- 14.9.** As notas fiscais/faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e na nota de empenho/contrato ou quando observada qualquer circunstância que desaconselha o pagamento será devolvida ao CONTRATADO e nesse caso o prazo previsto nesta Cláusula será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
- 14.10.** A Nota Fiscal/Fatura de Serviço emitida deverá conter apenas os serviços contratos e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;
- 14.11.** Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- 14.12.** A CONTRATADA deverá enviar junto a Nota Fiscal/Fatura de Serviços todas as certidões mencionadas no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

São Luís/MA, 11 de novembro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Débora Aquino dos Anjos Aguiar DEBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR:1071865 5 Assinado de forma digital por DEBORA AQUINO DOS ANJOS AGUIAR:1071865 Dados: 2022.11.11 08:36:40 -03'00' Matrícula: 1071865	Regina Claudia dos Santos Gomes REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES:1071071 Assinado de forma digital por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES:1071071 Dados: 2022.11.11 12:09:03 -03'00' Matrícula: 1071071	Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA:1072718 Assinado de forma digital por CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA:1072718 Dados: 2022.11.11 12:02:25 -03'00' Matrícula: 1072718
	Gestor do Contrato	
	Luiz Muniz Rocha Filho Matrícula: 656280	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESPACHO-CAEI222022.PDF



CURSO ONLINE

 brainstorming.com.br

 **brainstorming**
consultoria e treinamento

INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO

INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO

Na atualidade, o avanço de tecnologias disruptivas e as rápidas transformações sociais, potencializadas por uma pandemia global, estão criando o chamado “novo normal”. Neste contexto, surgem desafios e oportunidades para profissionais e organizações públicas e privadas. A aquisição de capacidade de enxergar o que ocorre fora da organização, avaliar impactos e responder de forma tempestiva é um diferencial chave para as organizações e seus gestores.

Com este propósito, a Brainstorming realizará o curso **"Inteligência Estratégica para órgãos do judiciário"** no período de 09 a 12 de agosto de 2020 em Brasília.

O curso é direcionado a profissionais interessados na área de Inteligência Estratégica de órgãos que atuam no setor judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:

Dia 1

- Introdução à Inteligência; Conceitos Gerais
- A Atividade de Inteligência no Poder judiciário
- Planejamento, Gestão e Inteligência Estratégica
- Princípios e Pressupostos da Atividade de Inteligência
- Sistema de Inteligência
- Estrutura e Organização da Inteligência – Arquitetura, Processos e Protocolos

Dia 2

- Gestão do Conhecimento de Inteligência
- O Ciclo de Inteligência: definições e aspectos gerais
- Metodologia para a produção do Conhecimento de Inteligência
- O Ciclo de Inteligência: Fase de Orientação/Planejamento

Dia 3

- O Ciclo de Inteligência: Fase de Obtenção (coleta e busca)
- O Ciclo de Inteligência: Fase de Produção
- Aspectos do Pensamento do Analista de Inteligência
- O Ciclo de Inteligência: Fase de Difusão

Dia 4

- Introdução à Contrainteligência
- Medidas de Contrainteligência: Segurança Ativa e Segurança Orgânica
- Ameaças e Vulnerabilidades
- Gestão e Análise de Risco
- Segurança da Informação
- Prevenção e combate à desinformação (“Fake News”)

POR QUE FAZER O CURSO?

- Curso com conteúdo direcionado para a área do Poder Judiciário;
- Instrutores seniores com grande conhecimento e larga experiência nas áreas de inteligência e gestão de riscos;
- Instrutores com experiência na implantação de unidades de inteligência em órgãos do Poder Judiciário;
- O curso inclui a contrainteligência e a avaliação e respostas à desinformação.

INVESTIMENTO:

Valor da inscrição: R\$ 1.250,00

Está incluso no valor da inscrição uma cópia do livro “Construindo o Futuro” e certificado de conclusão do treinamento.

VALORES ESPECIAIS PARA PESSOAS DA MESMA ORGANIZAÇÃO OU GRUPOS:

- 1º aluno - R\$1.250,00 (Integral)
- 2º aluno - 15% de desconto;
- 3º aluno - 20% de desconto;
- 4º aluno em diante - 25% de desconto.

Ou seja:

- Primeira matrícula: R\$ 1,250,00
- Segunda matrícula: R\$ 1.062,50
- Terceira matrícula: R\$ 1.000,00
- Quarta matrícula em diante: R\$ 937,50

LOCAL: O curso será conduzido de forma REMOTA, pela plataforma Zoom.

DATA: 09 a 12 de agosto de 2021.

HORÁRIOS DAS AULAS: 09h às 12h e 14h às 17h.

CARGA HORÁRIA: 24h/aula.

Para mais informações e reservas: tais@brainstorming.com.br ou (21) 96621-6333



Minicurriculo dos Instrutores

Flavio Josmar Pelegio Dsc

- Oficial da Reserva (R1) do Exército Brasileiro, Arma de Cavalaria, formado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN);
- Doutor em Ciências e Aplicações Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME);
- Especialista em Inteligência, formado pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIME);
- Pós-Graduado em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra (ESG);
- Pós-Graduado em Política Estratégica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- Pós-Graduação em Relações Internacionais, pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);
- Pós-Graduação em Contraterrorismo e Controle de Fronteiras pela United States Naval Post-Graduation School (US NPS).

Em seus mais de 36 anos de experiência na carreira militar, adquiriu larga experiência atuando em diversos órgãos do Sistema de Inteligência do Exército (SIE), incluindo seu órgão central, onde chegou a desempenhar funções de Chefe de Divisão.

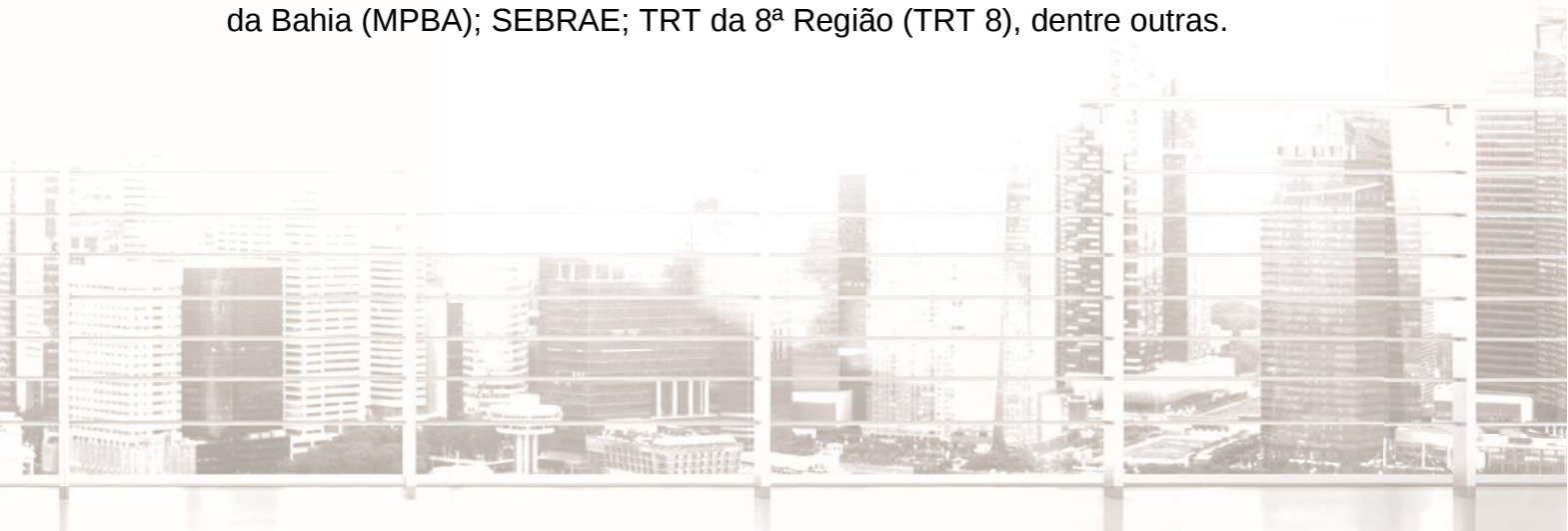
Já na reserva do Exército e como funcionário civil do Secretariado das Nações Unidas, adquiriu sólida experiência na Atividade de Inteligência, ao longo de mais de 7 anos, chefiando os serviços de Inteligência da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e do Escritório do Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para o Burundi (OSESGB).



Fernando Leme Franco DSc

- Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Brainstorming Consultoria, empresa com 22 anos de mercado e clientes no Brasil, Argentina, Peru e Estados Unidos;
- Doutor em Engenharia de Produção, na área de Pesquisa Operacional, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007), cuja tese: Prospectiva Estratégica: uma Metodologia para a Construção do Futuro, serviu de base para o desenvolvimento do software Lince, de propriedade da Brainstorming;
- Mestre em Engenharia Industrial pelo Georgia Institute of Technology, EUA (1998), com foco em Produção e Tomada de Decisão por Análise Econômica, e em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval (2000). Graduado em Engenharia Naval pela Universidade de São Paulo (1988), e em Ciências Navais pela Escola Naval (1982);
- Coordenador do MBA em Governança e Gestão de Riscos em Organizações Públicas na Faculdade Mackenzie Brasília;
- Coordenador do MBA em Gestão Pública no IPOG;
- Professor de Gestão de Riscos Organizacionais no Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Professor em cursos de MBA nas áreas de Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Estratégia, Cenários Prospectivos, e Gestão de Processos;
- Foi professor adjunto da Beulah Heights University, Atlanta, EUA, no curso de Mestrado em Planejamento Estratégico e Tomada de Decisão e Diretor de Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Coordenou consultorias e capacitações nas áreas de: Cenários, Inteligência, Planejamento Estratégico, Indicadores, Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Processos, Governança Corporativa, Gestão de Risco em diversas organizações, dentre elas: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TER-RJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal de Contas da União (TCU), Defensoria Pública da União (DPU), Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), Marinha do Brasil (MB), Exército Brasileiro (EB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CAIXA); Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); Polícia Federal (PF); Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM); Ministério Público do Trabalho (MPT); Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF); Superior Tribunal Militar (STM); Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA); SEBRAE; TRT da 8ª Região (TRT 8), dentre outras.



INSCRIÇÕES

+55 (21) 96621 6333
tais@brainstorming.com.br

 [brainstorming.com.br](https://www.instagram.com/brainstorming.com.br)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 44082022

Data e hora da consulta: 09/11/2022 12:14

Usuário: ***.132.534-**

Pré-empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

Ano	Tipo	Número
2022	PE	89

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/11/2022	0003579-48.2022	-	1.500,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO WORKSHOP PARA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA A SER REALIZADO DE 17 A 19/11/2022 EM BRASILIA/DF. PA SEI 0003579-48.2022.4.05.7100.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
09/11/2022	Inclusão	1.500,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 54442022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.824.002/0001-19 DUNS®: 935928562
Razão Social: ASSOCIACAO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO
Nome Fantasia: AGEPOLJUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2023
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 24012022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05824002000119

LIMPAR

Data da consulta: 11/11/2022 10:49:44

Data da última atualização: 10/11/2022 20:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

CNPJ AGEPOLJUS.PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2022 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.824.002/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636C.E317.1C59.1407 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

FOLDER WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTEIGÊNCIA.PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSOCIACAO NACIONAL DOS AGENTES DE POLICIA DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO**

CPF/CNPJ: **05.824.002/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:36 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5MJU101122084436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20075/2022

**MEMO-CAEI - 1852022 AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO WORKSHOP
DÉBORA.PDF**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Inscrição de servidores no curso “WORKSHOP PARA ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA”, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, §5º afirma que compete à Seção de Análise de Inteligência:

XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão (POP) para disciplinar o funcionamento da Seção de Análise de Inteligência, estimulando o desenvolvimento de cursos de preparação e aperfeiçoamento de seus quadros de pessoas no uso da doutrina em vigor.

Entende-se, portanto, que se faz imprescindível que os profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência deste órgão tenham preparação e aperfeiçoamento adequados para atender às necessidades de mitigação das vulnerabilidades internas e externas capazes de potencializar ações adversas que ameacem aos interesses e objetivos institucionais, bem como que auxiliam na produção de relatórios de Inteligência mais úteis aos tomadores de decisão.

Além disto, destaca-se a importância da avaliação, da análise e da integração de dados e informações recebidas, realizando um filtro, e uma formalização no conhecimento produzido, para que contribuam para a melhoria das ações institucionais, uma vez que os relatórios difundidos pela Seção de Análise seguem as premissas da legalidade, da confiabilidade, da credibilidade e da segurança das informações e da transmissão deste conhecimento.

Neste contexto, entende-se que o investimento em capacitações aos profissionais que atuam nesta área, se torna imprescindível para que temas sensíveis e críticos possam ser cada vez



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

mais bem analisados e avaliados, com técnicas e conhecimentos que permitam contribuir para a melhoria e o crescimento dos resultados das ações institucionais.

A presente contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Contratações da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Processo Administrativo nº 56842022 (DIGIDOC), tanto quanto ao objeto quanto ao valor estipulado.

2.1. Levantamento das diferentes soluções que atendam à demanda

Conforme preconiza o art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é inexigível a licitação, quando inviável a competição, na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No contexto nacional não existem muitas empresas e profissionais com notória especialização na área de Inteligência e Análise e experiência na formação de profissionais da área de segurança e Inteligência no setor público.

Diante disso, o Workshop para Analistas de Inteligência oferecido pela Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS atende as necessidades de conhecimento dos profissionais atuantes na Seção de Análise de Inteligência do Ministério Público do Maranhão, bem como a empresa possui comprovada experiência no contexto nacional e especialização na área, como pode ser observado nos documentos que seguem anexos a presente sugestão.

O curso sugerido foi desenvolvido para integrantes de órgãos públicos, de organismos governamentais e de empresas públicas e privadas que atuam nas áreas de Segurança e Inteligência, que atuem em funções de Análise de inteligência.

2.2. Resultados Esperados



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

Com a contratação sugerida pretende-se permitir que os profissionais da Seção de Análise de Inteligência obtenham um conhecimento mais amplificado básico sobre os princípios e métodos da atividade de Análise de Inteligência, direcionando sua aplicação de forma efetiva às atividades desempenhadas diariamente.

2.3. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 2.2 desta sugestão, estando perfeitamente adequadas aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa especializada na execução do curso objeto deste Termo de Referência deve possuir pelo menos 5 (cinco) anos no mercado especializado de segurança e inteligência, e experiência na prestação de serviço a entidades públicas do Brasil, com comprovada especialização na área.

3.1. Conteúdo Programático

- A criminalidade na era da internet
- Princípios profissionais no trabalho da Inteligência
- Perfil desejado para o Analista de Inteligência
- O papel dos analistas no gerenciamento de investigações
- Técnicas de entrevista e interrogatórios
- O universo das fontes de inteligência
- O papel dos analistas no gerenciamento de investigações
- O papel dos analistas no contato com fontes humanas, fontes técnicas e bancos de dados
- Correlação do trabalho dos analistas com os controladores de fontes humanas
- Análise da linguagem corporal em situações de entrevista e interrogatório
- Como abordar informações de interesse
- Perguntar e relatar – como escrever um relatório
- A comunicação com outras unidades e institutos de inteligência
- Análise da técnica operacional de Estória-cobertura



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

3.2. Público Alvo

Destinado aos profissionais que desempenham funções de análise em unidades de Inteligência ou em órgãos de Segurança Pública.

3.3. Carga Horária

O curso possui carga horária total de **20 horas/aula**

3.4. Certificados de Conclusão

Deve emitir certificado de conclusão do curso aos aprovados.

3.5. Material do Curso

A ser disponibilizado no início do workshop.

4. PERÍODO

Turma presencial do workshop, com **início no dia 17 de novembro e término no dia 19 de novembro de 2022.**

5. LOCAL

O curso será realizado de modo presencial, em Brasília, através da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS

Endereço: SCS - Quadra 01 - Bloco L - Ed. Márcia - Salas 213/214 - Brasília - DF - CEP.: 70307-900 CNPJ 05.824.002/0001-19

6. CORPO DOCENTE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

ILAN RAANAN

Profissional reformado do Serviço Secreto Israelense, com patente compatível a Coronel no Brasil.

Mestre em Administração de Empresas com extensa experiência junto a agências de investigação, operações, análise e Segurança.

Iniciou seus trabalhos no Brasil em 2003, junto a uma transnacional de São Paulo. Estruturou e gerenciou Departamentos de Prevenção a Fraudes.

Acumula trabalhos diversos no Brasil e no Exterior nas áreas de consultoria, investigações e treinamentos em prevenção a fraudes

7. CUSTO DOS SERVIÇOS: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR

- 1.1.** O custo estimado total da aquisição do objeto, demonstrado no quadro abaixo, é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), elaborado com base em proposta única, em anexo, apresentada a pedido da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e de Inteligência da PGJ MA;
- 1.2.** Como justificativa de preço segue anexo cópias de notas fiscais de serviços de educação forense prestados de outras contratações firmados com outros entes públicos e/ou privados;

Tipo de Serviço	Evento	Valor Unitário (R\$)	Carga Horária	Qtd	Valor Total (R\$)
Curso	“Workshop para Analistas de Inteligência”	1.500,00	20hs	02	3.000,00

8. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

- Razão social: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
- CNPJ: 05.824.002/0001-19
- Endereço: SCS - Quadra 01 - Bloco L - Ed. Márcia - Salas 213/214 - Brasília - DF - CEP.: 70307-900
- Contatos: (61) 99678-4594 | (61) 3225 7305 | (61) 99196-9799
- Dados bancários: PIX 61992256018 (celular)

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 9.1. Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do Contrato (CAEI – Luiz Muniz Rocha Filho); Fiscal requisitante do contrato (CAEI – Débora Aquino dos Anjos Aguiar); Fiscal técnico (CAEI – Regina Claudia dos Santos Gomes) e Fiscal administrativo (CAEI – Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima), a fiscalização e a gestão do contrato, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;
- 9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei n. 14.133/21;
- 9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n. 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A CONTRATADA obriga-se a:
 - 10.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato;
 - 10.1.2. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
 - 10.1.3. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor;
 - 10.1.4. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução dos serviços;
 - 10.1.5. Realizar o curso no prazo e demais condições estipuladas neste Contrato e no Termo de Referência;
 - 10.1.6. Comunicar ao CONTRATANTE e com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado;
 - 10.1.7. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços;
 - 10.1.8. Emitir **Nota Fiscal/Fatura** no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
 - 10.1.9. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - 10.1.10. Orientar e exigir de seus profissionais:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 10.1.10.1. Preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos processamento de informações;
- 10.1.10.2. Cumprir a política de segurança da informação, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis;
- 10.1.10.3. Não compartilhar, sob qualquer forma, informações sigilosas com outros que não tenham necessidade de conhecer.
- 10.1.11.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 11.2.** Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- 11.3.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.4.** Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- 11.5.** Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do objeto deste Termo de Referência;
- 11.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 12.1.1. Advertência;
 - 12.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;
 - 12.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
 - 12.1.3.1. As sanções previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem 12.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
 - 12.1.3.1.1. A sanção estabelecida no subitem 12.1.4 é de competência exclusiva da Procuradora-Geral de Justiça, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação. (Vide art 163 da lei 14.133/21);
- 12.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 12.3. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- 12.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao MPMA, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- 12.5. Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o fornecedor ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, por dia de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;
- 12.6. A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O CONTRATADO deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços com os serviços prestados e discriminados.
- 13.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento se os dados constantes estiverem em desacordo com os dados do CONTRATADO, ou se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as especificações contidas neste Contrato bem como no Termo de Referência.
- 13.3. Os pagamentos serão efetuados após análise da conformidade dos serviços contratados com o discriminado na respectiva nota fiscal de serviços e o atesto do gestor ou fiscais do contrato.
- 13.4. Após o ateste o pagamento será efetuado em parcela única no valor integral pela CONTRATANTE;
- 13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o protocolo de recebimento da nota fiscal de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o CONTRATANTE), sendo que, recaiando sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.
- 13.7. O pagamento será realizado, no prazo previsto no item anterior, por meio de ordem bancária em conta corrente do CONTRATADO, informado na proposta, desde que mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.
- 13.8. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta do CONTRATADO.
- 13.9. As notas fiscais/faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e na nota de empenho/contrato ou quando observada qualquer circunstância que desaconselha o pagamento será devolvida ao CONTRATADO e nesse caso o prazo previsto nesta Cláusula será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTELIGÊNCIA

- 13.10.** A Nota Fiscal/Fatura de Serviço emitida deverá conter apenas os serviços contratos e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;
- 13.11.** Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- 13.12.** A CONTRATADA deverá enviar junto a Nota Fiscal/Fatura de Serviços todas as certidões mencionadas no subitem anterior.

São Luís/MA, 17 de novembro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Débora Aquino dos Anjos Aguiar _____ Matrícula: 1071865	Regina Claudia dos Santos Gomes _____ Matrícula: 1071071	Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima _____ Matrícula: 1072718
	Gestor do Contrato	
	Luiz Muniz Rocha Filho _____ Matrícula: 656280	